DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	12
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.826
de 15 de outubro de 2.019

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Municipio de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 586.203,64 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais, e Sessenta e Quatro Centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vinculo 05.220.005	30.000,00
	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.220.005	150.000,00
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
	3.1.90.11.00	10.301.0007.2007	Venctos e Vantag.Fixa-Pess.Civil	
			Vinculo 05.300.063	25.000,00
	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.015	2.743,64
		02.05.00 – Fundo De Assistência Social		
	3.3.90.39.00	08.362.0009.2008	O.Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.220.005	155.600,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
	4.4.90.51.00	15.451.0012.1024	Obras e Istalações	
			Vinculo 05.100.135	222.860,00
			Total	**586.203,64**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 586.203,64**.

Art. 3º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 4º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017,e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 15 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.827
de 15 de outubro de 2.019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 1.226.361,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.00.00 – Prefeitura Municipal		
		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2002	Sentenças Judiciais	
			Vinculo 01.110.000	160.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
36	3.3.90.93.00	04.123.0003.2003	Material de Consulta	
			Vinculo 01.110.000	17.000,00
288	3.3.90.40.00	01.123.0003.2003	Serv.Tecnologia da informação	
			Vinculo 01.110.000	12.850,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
49	3.3.90.30.00	12.361.004.1004	Material de Consumo	
			Vinculo 05.220.005	30.000,00
55	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.220.005	70.000,00
289	3.3.90.40.00	12.361.0004.2004	Serv. Tecn.da Informação e com.	
			Vinculo 01.220.000	5.900,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
94	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 01.210.000	10.000,00
291	3.3.90.40.00	12.365.0006.2006	Serv. Tecn.da Informação e com.	
			Vinculo 01210.000	3.640,00
			Vinculo 01.500.047	
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
107	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de consumo	
			Vinculo 01.310.000	160.000,00
112	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.007	135.000,00
117	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terceiro Pessoa Física	
			Vinculo 01.310.000	3.000,00
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 01.310.000	145.000,00
292	3.3.90.40.00	10.301.0007.2007	Serv. Tecn.da Informação e com.	
			Vinculo 01.310.000	2.750,00
121	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.300.007	198.000,00
138	3.3.90.30.00	10.305.0007.2015	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.009	10.000,00
141	3.3.9.39.00	10.305.0007.2015	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinuculo 05.300.009	30.000,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

		02.05.00 – Fundo se Assistência e Desenvolvimento Social		
188	3.3.90.30.00	08.306.0009.2008	Material de Consumo	
			Vinculo 02.500.001	76.900,00
		02.06.01 - Esporte		
204	3.3.90.36.00	27.812.0010.2009	O.Serv. Terceiro Pessoa Juridica	
			Vinculo 01.110.000	6.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
240	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vinculo 05.100.015	130.000,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
285	3.3.90.46.00	22.661.0013.2012	Auxilio Alimentação	
			Vinculo 01.110.000	8.321,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte		
272	3.3.90.30.00	26.782.0014.2013	Material de Consumo	
			Vinculo 02.130.000	12.000,00
			Total	**1.226.361,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 787.048,50**.

Art. 3º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		02.00.00 – Prefeitura Municipal		
		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2002	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.110.000	16.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
31	3.3.90.34.00	04.123.0003.2003	O.Desp.de Pessoal decor. contrato	
			Vinculo 01.110.000	10.000,00
35	3.3.90.92.00	04.123.0003.2003	Desp. Exercicios Anteriores	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
37	4.4.90.52.00	04.123.0003.2003	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.110.000	2.641,00
306	3.3.90.35.00	04.123.0003.2003	Serviços de Consultoria	
			Vinculo 01.110.000	4.400,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
50	3.3.90.34.00	12.361.0004.2004	O.Desp.Pessoal Dec. Contrato	
			Vinculo 01.220.000	3.250,00
59	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.220.000	14.920,00
60	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	12.361.0004.2004	
			Vinculo 05.220.005	17.370,00
61	3.3.50.43.00	12.367.0004.2004	Subvenções Sociais	
			Vinculo 01.220.000	4.000,00
		02.03.02 - Fundeb		
72	4.4.90.52.00	12.361.0005.2005	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 02.262.000	450,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
92	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de consumo	
			Vinculo 05.210.015	5.000,00
93	3.3.90.36.00	12.365.0006.2006	O.Serv. Terceiro Pess. Fisica	
			Vinculo 01.210.000	2.000,00
96	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.210.000	1.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
84	4.4.90.51.00	12.365.0006.1005	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.210.000	5.000,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

85	4.4.90.51.00	12.365.0006.1005	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.210.011	5.000,00
		02.05.00 – Fundo da Saúde		
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.041	500,00
120	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 02.300.054	680,00
122	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.300.041	500,00
129	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 02.300.054	1.000,00
		02.05.00 – Fundo da Assistência Social		
156	3.3.90.36.00	08.243.0009.2008	O.Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vinculo 01.510.000	7.000,00
298	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de consumo	
			Vinculo 05.500.073	20.000,00
163	3.1.90.13.00	08.244.0009.1003	Obrigações Patronais	
			Vinculo 01.510.000	20.000,00
166	3.1.90.16.00	08.244.0009.2008	O. Desp. Variáveis Pes. Civil	
			Vinculo 01.510.000	3.000,00
173	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vinculo 05.500.045	5.000,00
179	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 03.100.031	5.000,00
183	4.4.90.51.00	08.244.0009.2008	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.510.000	4.000,00
184	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.510.000	8.000,00
186	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 05.500.045	3.000,00
187	01.510.000	08.306.0009.2008	Material de Consumo	
			Vinculo 01.510.000	40.000,00
306	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de consumo	
			Vinculo 05.500.073	3.000,00
		02.06.01 – Esporte		
305	4.4.90.51.00	27.812.0010.1036	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100.134	12.123,94
196	4.4.90.51.00	27.812.0010.1014	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100.086	8.000,00
198	4.4.90.51.00	27.812.0010.1036	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	3.567,00
203	3.3.90.34.00	27.812.0010.2009	O.Desp.Pessoal Dec de Contrato	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
		02.04.00 - Cultura		
212	3.3.90.36.00	13.392.0011.2010	O.Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vinculo 01.110.000	8.000,00
215	4.4.90.52.00	13.392.0011.2010	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.110.000	15.000,00
		02.06.03 - Turismo		
216	4.4.90.51.00	23.695.0015.1013	Obras e Instalações	
			Viculo 01.110.000	5.000,00
217	4.4.90.51.00	23.695.0015.1023	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100.116	10.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
223	4.4.90.61.00	15451.0012.1002	Aquisição de Imóvel	
			Vinculo 01.120.000	19.000,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

224	4.4.90.51.00	15.451.0012.1017	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
225	4.4.90.51.00	15.415.0012.1017	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100053	10.000,00
226	4.4.90.51.00	15.451.0012.1002	vObras e Instalaçõs	
			Vinculo 05.100.046	5.000,00
227	4.4.90.51.00	15.451.0012.1021	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
230	4.4.9051.00	15.451.0012.1024	Obras e Instalçaões	
			Vinculo 02.100.089	50.000,00
233	4.4.90.51.00	15.451.0012.1025	Obras e Instalaçoes	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
234	4.4.90.51.00	15.451.0012.1025	Obras e Instalações	
			Vinculo 05.100.113	10.000,00
247	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Eqpto e Material Permanente	
			Vinculo 01.120.000	13.910,56
248	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Eqpto e Material Permanente	
			Vinculo 05.100.015	10.000,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
251	3.1.90.16.00	22.661.0013.2012	O.Desp.Variav..Pessoal Civil	
			Vinculo 01.110.000	1.000,00
253	3.3.90.36.00	22.661.0013.2012	O.Serv. Terc. Pessoa Fisica	
			Vinculo 01.110.000	1.000,00
255	4.4.90.51.00	22.661.0013.2012	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	100,00
256	4.4.90.52.00	22.661.0013.2012	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.110.000	900,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte		
262	3.3.90.39.00	18.541.0014.1027	O.Serv. Terc. Pessoa Juridica	
			Vinculo 02.100.106	10.000,00
268	4.4.90.51.00	18.541.0014.2013	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
274	3.3.90.39.00	26.782.0014.2013	O.Serv. Terc. Pessoa Juridica	
			Vinculo 02.130.000	5.000,00
			Total	**439.312,50**

Art. 4º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017,e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 15 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 055/19

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.826, de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 586.203,64 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais, e Sessenta e Quatro Centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vinculo 05.220.005	30.000,00
	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.220.005	150.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
	3.1.90.11.00	10.301.0007.2007	Venctos e Vantag.Fixa-Pess.Civil	
			Vinculo 05.300.063	25.000,00
	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.015	2.743,64
02.05.00 – Fundo De Assistência Social				
	3.3.90.39.00	08.362.0009.2008	O.Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.220.005	155.600,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
	4.4.90.51.00	15.451.0012.1024	Obras e Istalações	
			Vinculo 05.100.135	222.860,00
			Total	**586.203,64**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 586.203,64**.

Art. 3º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 4º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017,e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 15 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 056/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.827, de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 1.226.361,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.00.00 – Prefeitura Municipal		
		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2002	Sentenças Judiciais	
			Vinculo 01.110.000	160.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
36	3.3.90.93.00	04.123.0003.2003	Material de Consulta	
			Vinculo 01.110.000	17.000,00
288	3.3.90.40.00	01.123.0003.2003	Serv.Tecnologia .da informação	
			Vinculo 01.110.000	12.850,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
49	3.3.90.30.00	12.361.004.1004	Material de Consumo	
			Vinculo 05.220.005	30.000,00
55	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.220.005	70.000,00
289	3.3.90.40.00	12.361.0004.2004	Serv. Tecn.da Informação e com.	
			Vinculo 01.220.000	5.900,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
94	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 01.210.000	10.000,00
291	3.3.90.40.00	12.365.0006.2006	Serv. Tecn.da Informação e com.	
			Vinculo 01210.000	3.640,00
			Vinculo 01.500.047	
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
107	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de consumo	
			Vinculo 01.310.000	160.000,00
112	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.007	135.000,00
117	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terceiro Pessoa Fisica	
			Vinculo 01.310.000	3.000,00
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 01.310.000	145.000,00
292	3.3.90.40.00	10.301.0007.2007	Serv. Tecn.da Informação e com.	
			Vinculo 01.310.000	2.750,00
121	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinculo 05.300.007	198.000,00
138	3.3.90.30.00	10.305.0007.2015	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.009	10.000,00
141	3.3.9.39.00	10.305.0007.2015	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vinuculo 05.300.009	30.000,00
		02.05.00 – Fundo se Assistência e Desenvolvimento Social		
188	3.3.90.30.00	08.306.0009.2008	Material de Consumo	
			Vinculo 02.500.001	76.900,00
		02.06.01 - Esporte		
204	3.3.90.36.00	27.812.0010.2009	O.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vinculo 01.110.000	6.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
240	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vinculo 05.100.015	130.000,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
285	3.3.90.46.00	22.661.0013.2012	Auxilio Alimentação	
			Vinculo 01.110.000	8.321,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte		
272	3.3.90.30.00	26.782.0014.2013	Material de Consumo	
			Vinculo 02.130.000	12.000,00
			Total	**1.226.361,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 787.048,50**.

Art. 3º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		02.00.00 – Prefeitura Municipal		
		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2002	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.110.000	16.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
31	3.3.90.34.00	04.123.0003.2003	O.Desp.de Pessoal decor. contrato	
			Vinculo 01.110.000	10.000,00
35	3.3.90.92.00	04.123.0003.2003	Desp. Exercícios Anteriores	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
37	4.4.90.52.00	04.123.0003.2003	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.110.000	2.641,00
306	3.3.90.35.00	04.123.0003.2003	Serviços de Consultoria	
			Vinculo 01.110.000	4.400,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
50	3.3.90.34.00	12.361.0004.2004	O.Desp.Pessoal Dec. Contrato	
			Vinculo 01.220.000	3.250,00
59	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.220.000	14.920,00
60	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	12.361.0004.2004	
			Vinculo 05.220.005	17.370,00
61	3.3.50.43.00	12.367.0004.2004	Subvenções Sociais	
			Vinculo 01.220.000	4.000,00
		02.03.02 - Fundeb		
72	4.4.90.52.00	12.361.0005.2005	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 02.262.000	450,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
92	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de consumo	
			Vinculo 05.210.015	5.000,00
93	3.3.90.36.00	12.365.0006.2006	O.Serv. Terceiro Pess. Física	
			Vinculo 01.210.000	2.000,00
96	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.210.000	1.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
84	4.4.90.51.00	12.365.0006.1005	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.210.000	5.000,00
85	4.4.90.51.00	12.365.0006.1005	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.210.011	5.000,00
		02.05.00 – Fundo da Saúde		
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vinculo 05.300.041	500,00
120	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vinculo 02.300.054	680,00
122	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terc. Pessoa Juridica	
			Vinculo 05.300.041	500,00
129	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 02.300.054	1.000,00
		02.05.00 – Fundo da Assistência Social		
156	3.3.90.36.00	08.243.0009.2008	O.Serv. Terc. Pessoa Fisica	
			Vinculo 01.510.000	7.000,00
298	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de consumo	
			Vinculo 05.500.073	20.000,00
163	3.1.90.13.00	08.244.0009.1003	Obrigações Patronais	
			Vinculo 01.510.000	20.000,00
166	3.1.90.16.00	08.244.0009.2008	O. Desp. Variáveis Pes. Civil	
			Vinculo 01.510.000	3.000,00
173	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vinculo 05.500.045	5.000,00
179	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	O.Serv. Terc. Pessoa Juridica	
			Vinculo 03.100.031	5.000,00
183	4.4.90.51.00	08.244.0009.2008	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.510.000	4.000,00
184	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.510.000	8.000,00
186	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 05.500.045	3.000,00
187	01.510.000	08.306.0009.2008	Material de Consumo	
			Vinculo 01.510.000	40.000,00
306	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de consumo	
			Vinculo 05.500.073	3.000,00
		02.06.01 – Esporte		
305	4.4.90.51.00	27.812.0010.1036	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100.134	12.123,94
196	4.4.90.51.00	27.812.0010.1014	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100.086	8.000,00
198	4.4.90.51.00	27.812.0010.1036	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	3.567,00
203	3.3.90.34.00	27.812.0010.2009	O.Desp.Pessoal Dec de Contrato	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
		02.04.00 - Cultura		
212	3.3.90.36.00	13.392.0011.2010	O.Serv. Terc. Pessoa Fisica	
			Vinculo 01.110.000	8.000,00
215	4.4.90.52.00	13.392.0011.2010	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.110.000	15.000,00
		02.06.03 - Turismo		
216	4.4.90.51.00	23.695.0015.1013	Obras e Instalações	
			Viculo 01.110.000	5.000,00
217	4.4.90.51.00	23.695.0015.1023	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100.116	10.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
223	4.4.90.61.00	15451.0012.1002	Aquisição de Imóvel	
			Vinculo 01.120.000	19.000,00
224	4.4.90.51.00	15.451.0012.1017	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
225	4.4.90.51.00	15.415.0012.1017	Obras e Instalações	
			Vinculo 02.100053	10.000,00
226	4.4.90.51.00	15.451.0012.1002	vObras e Instalaçõs	
			Vinculo 05.100.046	5.000,00
227	4.4.90.51.00	15.451.0012.1021	Obras e Instalações	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

230	4.4.9051.00	15.451.0012.1024	Obras e Instalçaões	
			Vínculo 02.100.089	50.000,00
233	4.4.90.51.00	15.451.0012.1025	Obras e Instalaçoes	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
234	4.4.90.51.00	15.451.0012.1025	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.100.113	10.000,00
247	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Eqpto e Material Permanente	
			Vínculo 01.120.000	13.910,56
248	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Eqpto e Material Permanente	
			Vínculo 05.100.015	10.000,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
251	3.1.90.16.00	22.661.0013.2012	O.Desp.Variav..Pessoal Civil	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
253	3.3.90.36.00	22.661.0013.2012	O.Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
255	4.4.90.51.00	22.661.0013.2012	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	100,00
256	4.4.90.52.00	22.661.0013.2012	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	900,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte		
262	3.3.90.39.00	18.541.0014.1027	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.100.106	10.000,00
268	4.4.90.51.00	18.541.0014.2013	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
274	3.3.90.39.00	26.782.0014.2013	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.130.000	5.000,00
			Total	**439.312,50**

Art. 4º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017,e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 15 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 134/19

Nomeia servidor para o exercício de função em comissão

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.603, de 30 de janeiro de 2.015, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, a seguir relacionado, para exercer a função em comissão de:

I - Diretor de Desenvolvimento Econômico:

NOME	Nº RG	Nº PIS
André Luiz Marques	26.190.270-2	127.51795.16.3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 15 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentrados de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de gases medicinais".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial de nº 032/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Maximu's Gases Ltda	72.200,00
Air Liquide Brasil Ltda	101.000,00
TOTAL	R$173.200,00

Bocaina, 15 de Outubro de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina